



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO N. 231/GDGSET.GP, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, e considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

considerando o constante do processo administrativo TST nº 6007447/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida uma função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da Divisão de Ciência de Dados para a Secretaria de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados.

Art. 2º Fica transferida uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Secretaria de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados para a Divisão de Ciência de Dados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.